CORREIO LAGEANO

Ano XXIV | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Nevio S. Fernandes | Redação e Oficina Rua Mal. Deodoro, 294 | Fone 397

Cr$ 40,00 — Lages, 24 de Junho de 1964 — N° 69

A conceituada firma Bertuzzi, Ribas & Cia. promoverá sensacional campanha de 25° aniversário

Neste ano a poderosa firma Bertuzzi, Ribas & Cia., está completando o seu 25° aniversário de atividades comerciais, cujo um quarto de século, vem batalhando em pról do progresso sempre crescente da economia de nossa terra.

Tendo à sua testa, homens dinâmicos e decididos a colaborar pelo sucesso cada vez maior de sua firma e do comércio lageano, a conceituada organização Bertuzzi, Ribas & Cia, já é uma tradição em nosso meio comercial, extendendo o seu ramo de atividades desde o sêcos e molhados até os produtos de mobiliário ou eletro-doméstico.

Assim, para comemorar a passagem dos seus 25 anos de produtivas atividades comerciais, a direção da progressista firma Bertuzzi, Ribas & Cia,. irá promover a partir do próximo dia 1° de Julho, uma colossal campanha de vendas em toda a sua vasta linha de produtos.

Nessa sensacional promoção, a firma Bertuzzi, Ribas & Cia. irá oferecer à distinta população de nossa cidade os seus numerosos produtos com vantagens excepcionais, cujas ofertas estarão ao alcance de qualquer bolsa, sem onerar os orçamentos domésticos de qualquer pessoa, seja qual fôr a sua condição de nivel pessoal.

Desta maneira, toda a população citadina deve estar atenta à mais esta gigantesca promoção da firma Bertuzzi, Ribas & Cia., que em festejando os seus 25 anos de feliz atividade comercial deseja proporcionar a todos, a oportunidade de adquirirem qualquer objeto para o adôrno e confôrto dos seus lares, mediante condições excepcionalíssimas.

Ao anteciparmos a realização de tão promissora campanha, ao ensejo do transcurso das bôdas de prata da poderosa firma Bertuzzi, Ribas & Cia, fazemos os mais ardentes votos para que a mesma atinja os melhores êxitos.

Convocação

Na qualidade de presidente do Clube 1° de Julho, sediado à Rua Correia Pinto, n° 166, nesta cidade, dentro da atribuição que me confere o inciso 1° do art. 26 de seus estatutos, **- convoco a todos os seus associados,** com base nos parágrafos 1° e 2° do art. 35 dos mesmos, para a assembléia geral ordinária que se realizará em sua séde, no próximo dia 27, às 16 horas, ocasião em que será eleita a nova diretoria

Lages, 23 de Junho de 1964

Getulio A. Veira
Presidente

Convite - Missa

As firmas MERCANTIL DELLA ROCCA BROERING S/A e COREMA — Cia. Revendedora de Motores e Automoveis, ainda consternadas com a perda irreparável do seu sócio e amigo Ary Waltrick da Silva (Negrinho), convidam a todos para a Missa de 7° Dia, que será celebrada na próxima quinta feira, dia 25 (amanhã), às 7,30 horas, na Catedral Diocesana.

Antecipam agradecimentos a todos que se dignarem em comparecer a êste ato de religião e amizade.

Lages, 24 de Junho de 1964

Convite-Missa

LAJES S/A - AUTOMOVEIS E ACESSORIOS, profundamente abalada com o falecimento do seu sócio, Ary Waltrick da Silva (Negrinho), ocorrido no dia 18 último, convida a todas as pessoas amigas para a Missa de 7° dia que será celebrada na próxima quinta feira,dia 25 (amanhã), às 7,30 horas na Catedral Diocesana.

Antecipa agradecimentos

Lajes, 24 de Junho de 1964.

100 mil escolas até 1970

Falando em Fortaleza, por ocasião da visita que empreende ao Estado do Ceará, o Presidente Castelo Branco, confirmou que no seu plano educacional, impõe-se a construção de 100 mil escolas em todo o território nacional até 1970 Com a construção dessas escolas, o Presidente da República prevê a educação de seis milhões de crianças.

O Presidente Castelo Branco exporá no seu plano de ação no setor educacional, a criação do salário educacional com participação de toda a comunidade.

Presidente CB remete ao Congresso o projeto de reforma eleitoral

O Presidente Castelo Branco enviou ao Congresso Nacional importante mensagem sugerindo a alteração de vários dispositivos constitucionais, objetivando adaptar a carta Magna à realidade brasileira.

Pela modificação proposta à redação do art. 81 da Constituição, o presidente da República será eleito, em pleito popular, desde que obtenha a maioria absoluta. Não alcançando nenhum dos candidatos essa maioria, o Congresso deverá escolher o novo presidente no prazo de 15 dias, em eleição indireta, a qual concorrerão novos candidatos e também aquele que, na eleição direta, alcançar a maior votação. O pleito,ainda de acôrdo com o proposto pelo Chefe da Nação, deverá ser realizado no periodo entre os 120 e os 90 dias que antecederam o termino do mandato em curso. Outra inovação: a sorte do vice presidente dependerá, sempre, daquela lograda pelo candidato à presidência ao qual estiver conectado.

A mensagem presidencial também prevê alterações nos dispositivos que regulam as imunidades parlamentares. Pelo sugerido, os pedidos de licença para processar deputados e senadores deverão ser apreciados dentro de 180 dias.

Findo êste prazo a licença será considerada como concedida. As alterações a serem introduzidas na redação do art. 132 da Constituição Federal impedem o alistamento daqueles que estiverem privados dos direitos politicos e permitem o voto facultativo aos analfabetos, nas eleições municipais, e aos militares, exceção feita aos cabos e soldados. Pela redação proposta ao art. 138, todos os inalistáveis são inelegiveis, e os militares que forem eleitos serão afastados da atividade.

Em estudos o novo Código do Trabalho

O novo Código do Trabalho, de autoria do professor Evaristo de Morais Filho, uma das maiores personalidades da politica trabalhista em nosso país, prevê a extinção do Fundo Social Sindical e do «peleguismo» profissional, visando o alcance de um estágio de autenticidade sindical; melhores relações entre empregados e empregadores; combate e solução do problema do desemprêgo,um dos mais graves da atualidade; especialização de mão de obra e um sem número de atualizações subsidiárias às decisões que terão de ser tomadas em tôrno de questões trabalhistas.

O anteprojeto do jurista, que é uma atualização e adaptação ao momento sócio econômico de que já existe no Brasil sôbre a matéria, será encaminhado ao ministro Milton Campos, para ser submetido ao presidente Castelo Branco.

Passagens de ônibus interestaduais sofrem aumento

Por decisão do Conselho Executivo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, as passagens de ônibus interestaduais, a partir de 1° de julho entrante, serão majoradas em 35,7 por cento nas regiões Centro Sul; 36,5 por cento na região norte até a Bahia; e 35,9 por cento nas cidades vizinhas à Guanabara, numa distância máxima de sessenta quilômetros.

Em consequência da nova tabela, a passagem de ônibus do Rio a Porto Alegre passará a dez mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros; do Rio a São Paulo, dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros; e do Rio a Bahia, dez mil e quatrocentos cruzeiros. Além dêstes, outros itinerários também sofrerão aumentos, cuja majoração é baseada na alta dos combustiveis.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Edital de concorrência pública para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal (excessos)

De ordem do senhor Prefeito Municipal fica aberta concorrência pública, com o prazo de 20 (vinte) dias de acôrdo com a Lei n· 110 de 25 de setembro de 1956, de excessos de terrenos que serão oferecidos em leilão e vendidos a quem mais der acima do mínimo estabelecido, no páteo da Diretoria de Obras e Viação, junto ao edificio da Prefeitura. no dia 3 de julho de 1964, às 14 horas.

Os excessos ora oferecidos são os abaixo descritos:

LOTE N· 1 - Bairro Conta Dinheiro - zona B, urbana, proximidades Coral - área 128,57m2 confrontando ao norte com 28m com o Patrimônio Municipal; ao sul, 27,90m com terreno de Boaventura de Souza Filho; a leste, 2,70m com o Patrimônio Municipal; A oeste, 6,50m com a Rua Prudente de Moraes. - Requerido por Boaventura de Souza Filho Req. n· 1.854 de 26 8-63. - Preço minimo Cr$ 500,00 p- metro quadrado

LOTE N· 2 - Proximidades da Avenida Presidente Vargas zona B, urbana - área de 294,60m2, confrontando ao norte, com 38m com terreno de Antônio da Costa Maciel; Ao sul, 40 50m com uma rua projetada; a leste, 7,50m com uma rua projetada; ao oeste, também 7 50m com terreno de Mancilio Cardoso Sobrinho. Requerido por Antônio da Costa Maciel - Req. n· 812 de 25-3-64 - preço minimo Cr$ 500,00

LOTE N· 3 Conta Dinheiro - zona B. urbana - área de 351m2, confrontando ao norte, 13m com quem de direito; ao sul, 13m com quem de direito; a leste, 27m com terreno de Augusto Kirchner; ao oeste, 27m com o Patrimônio Municipal. Preço minimo - Cr$ 500,00

LOTE N· 4 Conta Dinheiro - zona B, urbana, área de 351m2 confrontando ao norte, com 13m com quem de direito; ao sul 13m com quem de direito; a leste, 27m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 27m com terreno de Elcir João Savaris e Zeni Savaris. Preço minimo Cr$ 500,00

LOTE - Nº 5 - Conta Dinheiro, zona B. área de 239,50m2, confrontando ao norte, com 11 50m com terreno de Saturnino Nunes ao sul, 11,50m com terreno de Madruga & Filhos; a leste, 21,90m com terreno de Maria de Tal; ao oeste, 19,80m com o Patrimônio Municipal. Prêço mínimo Cr$ 250,00.

LOTE N· 6 Morro do Pôsto, zona B, área de 400m2, confrontando ao norte, com 15 70m afastado da Estrada que conduz para São José do Cerrito; ao sul, 6 60m com o Patrimônio Municipal; a leste, 36,80m com o lote n· 182; ao oeste, 40m com terreno de João Maria de Tal. Prêço mínimo Cr$ 200,00.

LOTE N· 7 Varzea, zona suburbana, área de 134m2, confrontando ao norte, com 2.00m com uma rua projetada e mais 10m numa linha quebrada com terreno de Maximino Zonta; ao sul, 12m com quem de direito; a leste, 30m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 7,40m com terreno de João Batista Luz e mais 22,60m com terreno de Maximino Zonta Prêço mínimo Cr$ 200,00.

LOTE N· 8 - Conta Dinheiro, proximidades da Ponte Grande, zona suburbana, área de 606,35m2, confrontando ao norte, com 51,90m, com terreno de Orlando Schmidt: ao sul, 4,00m, com o Prolongamento da Rua 15 de novembro e mais 51,50m com terreno de Pedro Madruga; numa linha quebrada; a leste, 53,30m com o Rio Ponte Grande; ao oeste, 5,60m com o Patrimônio Municipal e mais 42,60m com terreno de Pedro Madruga. Prêço mínimo - Cr$ 200,00.

LOTE N· 9 - Conta Dinheiro, zona B, área de 186,30m2, confrontando ao norte, 11,50m com terreno de Osalte de Oliveira; ao sul, 11,50m com quem de direito; a leste, 16,20m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 16,20m com o Patrimônio Municipal. Prêço mínimo - Cr$ 200,00.

LOTE N· 10 - Conta Dinheiro zona B, urbana, área de 299m25, confrontando ao norte, 24,10m com o Patrimônio Municipal; ao sul, 23,10m com terreno de Argemiro Souza; a leste, 15m com o terreno de Ivo Chilich; ao oeste, 10,70m com a Rua Campos Sales.- Requerido por Ivo Chilich - Req. n· 2262 - de 16/10/63 - Prêço mínimo Cr$ 300,00.

LOTE N 11 - Rua Mal. Floriano, Esq. com a rua São Joaquim, prox. Cemitério Cruz das Almas, área de 370,50m2, confrontando ao norte, com 17m com a Av. Marechal Floriano; ao sul. 13m com terreno de Raul C. Arruda; a leste, 28m com terreno de Melice Angeliero; ao oeste, 18m com a continuação da Rua São Joaquim - Requerido por Melsi Angelieiro - Req. n· 416 de 20/2/63 - Prêço mínimo Cr$ 1.500,00.

LOTE N· 12 - Rua São Joaquim, zona B, urbana, área de 27,30m2 confrontando ao norte, com 6,50m com terreno de Eva Tereza Casagrande; Ao sul 6,50m com terreno de Adão P. Oliveira; a leste, 4,20m com terreno de Adão P. Oliveira; ao oeste, 4,20m com o lote n 187. Requerido por Adão Pereira Oliveira - Req. n· 2067 de 20 9-63. - Preço minimo Cr$ 500,00

LOTE N· 13 - Morro do Pôsto, margem da Av. Carahá. zona B, urbana, área de 128 60m2,confrontando ao norte, com 9,00m com terreno de Sebastião B. Vieira; ao sul, 9,10m com o Patrimônio Municipal; a este, 13,50m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 15m com o Patrimônio Municipal. Requerido por Sebastião Bernardino Vieira - Req. n· 610 de 14-3-63. - Preço minimo Cr$ 500,00

LOTE N· 14 - Proximidades do Morro Grande, zona B, urbana, área de 95m2, confrontando ao norte, com 9,00m com terreno de João M. Espindola e Patrimônio Municipal; ao sul, 11m, e mais 10m numa linha quebrada, com terreno de Henrique Mendes Ouriques; a leste, 6,20m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 22 40m com terreno de Brida Maria Ribeiro. - Requerido por Hercilio Mendes Ouriques. Req. n· 2282 de 22-10-63 - Preço minimo Cr$ 200,00

LOTE N· 15 - Varzea, zona suburbana, forma aproximada de um triângulo, área de 127,50m2, confrontando ao norte, vertice do triângulo, ao sul 4,70m com uma rua projetada; a leste, 50m com terreno de Antônio Edésio Muniz; ao oeste 50m com terreno de Almerinda Madruga dos Santos Requerido por Almerinda Madruga dos Santos - Req. n· 1650 de 29-7-63 - Preço minimo Cr$ 100,00

LOTE N· 16 - Bairro Conta Dinheiro, proximidades Bairro Coral, zona B, urbana, área de 158m2, confrontando ao norte, 11,40m com quem de direito; ao sul, 5,80m com terreno de Walmor Buratto; a leste, 47,60m com terreno de Flávio Burigo, Walmor B. e Ervino Córdova; ao oeste, 4m com o Patrimônio Municipal numa linha quebrada com terreno de Walmor Buratto. Requerido por Walmor Buratto - n· 1979 de 30-10-62 Preço minimo Cr$ 500,00

LOTE N· 17 - Conta Dinheiro. zona B, urbana, área de 136,85m2 confrontando ao norte, 12m com terreno de José Medeiros; ao sul, 12m com terreno de Alcides Stefani; a oeste, 10,85m com o Patrimônio Municipal; a leste 12m com o Patrimônio Municipal Req. p- Alcides Stefani - Req. n· 2.126 de 27-9-93 - Preço minimo Cr$ 500,00

LOTE N· 18 - Proximidades do Bairro Coral, zona B, urbana, área de 180,74m2, confrontando ao norte, 11,40m, com quem de direito; ao sul, 11,40m com terreno de Domingos Debarba a leste, 15m com terreno de Walmor Buratto; ao oeste, 17,25m, com o Patrimônio Municipal Requerido por Domingos Debarba - Req. n· 1833 de 21/8/63 - Prêço mínimo - Cr$ 500,00.

LOTE N· 19 - Proximidades da Igreja São Judas Tadeu, zona B, área de 32,85m2, confrontando ao norte, 36,30m com terreno de Ivo Monn; ao sul, 36,70m com o lote n· 20; a leste, 0,80m, com terreno de Estefano Waltrick; ao oeste, 1,00m com a rua São Joaquim. Requerido por Ivo Monn Req. n· 1.819 de 1·/10/62. Preço mínimo Cr$ 1.000,00.

LOTE N· 20 - Proximidades da Igreja São Judas Tadeu, zona B, área de 161,48m2, confrontando ao norte, com 36,70m com o lote n· 19; ao sul, 37,50m com terreno de Elza Schlischting; a leste, 2,55m com terreno de Estefano Waltrick; ao oeste, 6,30m com a rua São Joaquim. Requerido por Ivo Monn - Req. n· 1.819 de 1·/10/62 - Prêço mínimo Cr$ ... 1.000,00

LOTE N· 21 - Parque Jonas Ramos, zona A, urbana, área 98,48m2, confrontando ao norte, 9m com o Parque Jonas Ramos; ao sul, 8,90m com terreno de Maria dos Prazeres Amorim Ortiz; a leste, 11,95m de Afonso Ribeiro; ao oeste, 10,25m com o Patrimônio Municipal. Requerido por Ângelo Rosetto - Req. n· 2046 de 17/9/63. Prêço mínimo Cr$ . . 3.000,00.

LOTE N· 22 - Parque Jonas Ramos, zona A, urbana, área de 98,96,75m2 confrontando ao norte, com 9,25m com o Parque Jonas Ramos; ao sul, 9,25m com terreno de Ângelo Rosetto; a leste, 11m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 10,72m com terreno de Darci Ribeiro. Requerido por Ângelo Rosetto - Req. n· 2046 de 17-8-63. - Prêço mínimo Cr$ 3.000,00.

LCTE N· 23 - Conta Dinheiro, zona B, Urbana, área de 349 58m2 confrontando ao norte, 23,40m com terreno de Angelo Búrigo; ao sul, 24,50m com o Patrimônio; a leste, 15m com o terreno de Manoel Cândido da Rosa; ao oeste 15m com a Rua Campos Sales. Requerido por Manoel Cândido da Rosa - Req. 2.160 de 1·-10-62 - Prêço mínimo Cr$ 300,00.

LOTE N· 24 - Conta Dinheiro, zona B, urbana, próximo ao Coral com área de 279,72m2, confrontando ao norte 24,50m com o Patrimônio Municipal; ao sul, 24,10m com o Patrimônio Municipal; a leste, 12m com terreno de Gustavo Dorow; ao oeste, 11,60m com a rua Campos Sales. Requerido por Gustavo Dorow - Req. n· 1.968 de 9-9-63 - Preço Minimo Cr$ 300,00

LOTE N· 25 - Conta Dinheiro, zona B, urbana, área de 195,27m2, confrontando ao norte, 27.22m. com uma rua projetada; ao sul, 27m com terreno de Gema Cavalca; a leste, 5,50m, com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 9,00m com uma rua projetada. Requerido por Gema Cavalca - Req. n· 1.370 de 24-6-63. - Preço minimo Cr$ 300,00

Os terrenos arrematados por esta concorrência só poderão ser Escriturados após o pagamento do total de seu valor em dinheiro à vista, devendo, para ser válido o lance, ser feito um depósito de pelo menos 20% do seu valor, no ato da arrematação.

Nos Têrmos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 110, os proprietários de terrenos com excesso resultante de mudança de alinhamentos ou únicos confrontantes, terão direito de preferência desde que no ato da arrematação se sujeitem ao maior preço.

Nos têrmos do art. 2º da mesma Lei, os terrenos adquiridos, embora pagos integralmente, só poderão ser escriturados trinta (30) dias após a realização da concorrência.

Não poderão concorrer à arrematação dos excessos ora oferecidos, as pessoas que, em concorrências anteriores, tenham arrematado lotes ou excessos e não tenham cumpridos os compromissos assumidos.

Quaisquer reclamações posteriores ao leilão deverão ser dirigidas em petição ao Sr. Prefeito, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias da data da arrematação.

Quem se julgar com direitos sôbre os terrenos ora oferecidos deverá apresentar reclamação antes do dia 2/ julho de 1964.

Quaisquer reclamações apresentadas após os prazos acima só poderão ser apreciadas em juizo.

Nos têrmos do art. 8º da Lei nº 110 as despesas de Escritura correrão por conta dos adquirentes.

Prefeitura Municipal de Lajes. em
13 de junho de 1964

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. p/Secretaria.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

DECRETO
de 30 de abril de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 16, letra b da Lei n. 71 de 7 de dezembro de 1949 e § unico do art. 1. da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963

Maria do Carmo Branco, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Professor Padrão D - Ginasiano, constante do Quadro Unico do Município no Grupo Escolar Municipal «Melvin Jones» do Bairro Morro do Pôsto desta cidade.

Prefeitura Municipal de Lages, 30 de abril de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 30 de abril de 1964

DECRETO
de 30 de abril de 1.964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 16, letra b da Lei n· 71 de 7 de dezembro de 1949 e § único do art. 1. da Lei n· 129 de 6 de junho de 1963.

Dirce Rodrigues, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Professor Padrão D - Ginasiano, constante do Quadro Unico do Município, no Grupo Escolar Municipal «Melvin Jones» do Bairro Morro do Posto desta cidade.

Prefeitura Municipal de Lajes, 30 de abril de 1964.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 30 de abril de 1964

Decreto
de 30 de abril de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

NOMEAR

De acôrdo com o art. 16 letra b da Lei n· 71 de 7 de dezembro de 1949 e § único do art. 1· da Lei n· 129 de 6 de junho de 1963.

Elza Maria Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Professor Padrão D - Ginasiano constante do Quadro Único do Municipio nas Escolas Reunidas do Bairro Vila Nova desta cidade.

Prefeitura Municipal de Lages, 30 de abril de 1.964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal em 30 de abril de 1964

DECRETO
de 30 de abril de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 16, letra b da Lei n· 71 de 7 de dezembro de 1949 e § único do art. 1· da Lei n· 129 de 6 de junho de 1963.

Edite Oneda, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor Padrão D - Ginasiano, constante do Quadro Único do Município, no Grupo Escolar Municipal «Melvin Jones» do Bairro Morro do Posto desta cidade.

Prefeitura Municipal de Lajes, 30 de abril de 1964.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 30 de abril de 1964

Decreto

de 30 de abril de 1.964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

dispensar:

De acôrdo com o art. 97, letra a da Lei n· 71 de 7 de dezembro de 1.949

Bernardina Rodolfo Leite, da função de Professor Substituto, que como Extranumerario Mensalista vinha exercendo nas Escolas Reunidas Frei Rogerio, do Bairro do mesmo nome, por ter sido nomeada para outro cargo.

Prefeitura Municipal de Lages, 30 de abril de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal em 30 de abril de 1964

Portaria

De 4 de maio de 1964
O Prefeito Municipal de Lages, resolve

ALTERAR:
A Escala de férias dos Funcionários desta Prefeitura, na parte que se refere ao funcionário Paulo de Andrade Sousa, marcando-as para o mês de julho do corrente ano.
Prefeitura Municipal de Lajes, em 4 de maio de 1964
Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

QUEM NÃO ANUNCIA
— Se Esconde —
Para seus anuncios procure
CORREIO LAGEANO
Rua Mal. Deodoro, nº 294

NOVIDADE: É o nôvo motor TUFÃO de 100 HP (e o TUFÃO Super de 112 HP, do PRÉSIDENCE e dos RALLYE)! Muito mais arranque, mais torque, mais rendimento - dotado de nôvo radiador de óleo, para manter a viscosidade ideal e assegurar perfeita lubrificação do motor.

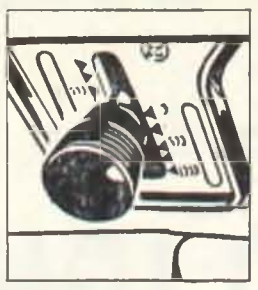
NOVIDADE: O nôvo avanço manual do distribuidor, que possibilita regular o desempenho do motor às influências de altitude, de qualidade e octanagem do combustível. Novidade é também o nôvo e maior tanque de gasolina: 85 litros.

NOVIDADE: O nôvo espaço interno! O nôvo teto do SIMCA TUFÃO oferece espaço adicional para os 3 ocupantes do banco traseiro (mais altura interna e mais espaço entre os bancos): os assentos são novos — ultramacios! Com nova conformação e nôvo estofamento!

NOVIDADE: O duplo sistema anti-roubo! Trava no câmbio: o giro da chave aciona uma trava que imobiliza a alavanca do câmbio na posição marcha-à-ré. Trava interna das portas dianteiras: o botão de trava tem de ser girado (1/2 volta) para destravar a porta.

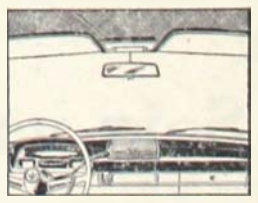
NOVIDADE: A nova visibilidade! Pára-brisa dianteiro mais inclinado, maior, aumentando a já excelente visibilidade panorâmica do SIMCA. Maior retrovisor com dispositivo anti-ofuscante! Painel totalmente estofado, completo (gaveta para cigarros)! Isolação termo-acústica! Além dos 2 quebra-sóis convencionais, mais um central, todos luxuosamente estofados!

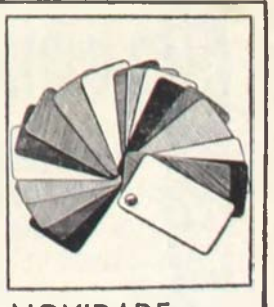
NOVIDADE: As novas côres! Os SIMCA TUFÃO são apresentados em 28 combinações de côres. 11 delas utilizam modernissimos tons metálicos (é a primeira vez que um carro de passeio brasileiro é entregue pelo fabricante com côres metálicas).

Venha conhecê-lo hoje mesmo em

COREMA — Cia. Revendedora de Motores e Automóveis

Rua Manoel Thiago de Castro 174 — LAGES — Santa Catarina

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

CARNET MILIONÁRIO

CREDI - YORK

AGORA CHEGOU SUA VEZ...

Basta você adquirir um carnet milionário

Credi-York

para ganhar de presente estes maravilhosos premios

1° Prêmio - Um Automóvel Volkswagen
2° Prêmio - Um Refrigerador
3° Prêmio - Uma Bicicleta Monark
4° Prêmio - Uma Enceradeira
5° Prêmio - Um Rádio Portatil

Estes valiosos prêmios concorrerão mensalmente pela Loteria Federal

Seja você um dos felizardos e adquire o seu

CARNET MILIONÁRIO

Credi-York

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº 0151/2016

SYLVIO NEVES BLEYER

(Continuação da última pág.)

Serventuário de Justiça em Campos Nóvos, onde exerceu com zêlo e inteligência sua nobre missão, exonerou-se do cárgo, sendo substituido por sua esposa que, na mesma caminhada, continuou a prestar a coletividade os seus serviços, seguindo a mesma orientação de solicitude e dedicação, notádamente para com os humildes, a aquem êle tanto se desdobrára com impecável retidão e assistência.

Secretário da Prefeitura de Campos Nóvos, hoje aposentado, cargo que desempenhou por muitos anos, substituindo, por vêzes, o respectivo titular, quando da sua ausência, o ilustre desaparecido se houve com notória eficiência no desempenho de suas funções, credenciando-se, cada vez mais, na estima e admiração de todos.

Foi o extinto figura proêminente do Partido Social Democrático naquele municipio, um politico de fundas e arraigadas convições partidárias em cujas hóstes se destacou como um dos expoêntes da Velha Guarda, tendo-se elegido vereador com larga margem de vótos, em cujas funções se agitou pela inteligência e méritos que possuia.

Salientou-se pela sua desassombrada atitude que nunca modificou, como ardoroso e destemido batalhador da causa defendida, pois que, a argumentação que possuia era vasta e fácil a palavra que sabia manejar.

Quando menino, Sylvio Neves Bleyer, frequentou o Colégio Santa Rosa de Lima, desta cidade, em cujo educandário conheceu as primeiras letras.

Além do grande número de amigos e admiradores que choram o desaparecimento de tão prestativa figura dos meios sociais e politicos do visinho municipio de Campos Novos, encontra-se sua dedicada esposa, Da. Henriqueta Tibes Bleyer, serventuária de Justiça há muitos anos, naquela Comarca, seus filhos Hélio, Odete, Célia, Terezinha e Mara, todos casados, irmãos, netos, tios e grande parentela.

Ao seu sepultamento, que foi o assunto da semana em C. Nóvos, compareceu enorme multidão inclusive destacadas figuras que para êsse fim vieram de Joaçaba e de outras localidades visinhas para compartilharem do grande pesar que envólve a familia enlutada, a sociedade camponovense e sobretudo à Prefeitura Municipal pela perda do seu infatigável colaborador, prestando-lhe esta comovida homenagem, em câmara ardente armada no salão de honra.

Celebrada missa de corpo presente, com o templo repleto de fiéis, pelo vigário da paróquia, o oficiante, proferiu comovida oração funebre na qual salientou o infáusto acontecimento que enlutara o municipio, exaltando os dotes de espirito e de coração do finado, cuja vida pautou num equilibrado bom senso de homem útil e progressista.

Ao baixar o corpo à sepultura, que foi conduzido à mão, em longo percurso, até a sua última morada material, em nome do Partido Social Democratico, um orador, em comovidas palavras disse do pesar que envolvia a familia pessedista camponovense como toda a comuna que tinha no extinto um leal batalhador das bôas causas.

A nota comovente do sepultamento foi o acompanhamento de uma aleijada que fez questão, embora com sacrificio, compartilhar da justificada tristeza que a todos envolvia.

Encerrando esta biografia, embora muito incompleta, pois que eram muitos os meritos que possuia Sylvio Neves Bleyer, que não se pode enfeixar numa simples crônica, como esta, termino lazendo das minhas palavras uma simbólica braçada de flôres que as espalho, entristecido, no tumulo material de um dos meus grandes e sinceros amigos desde a infância e, com os seus, a quem sangram os corações pela consternação que os envolve, chóro também com saudades a sua partida desejando sinceramente que na Eternidade ele encontre muitas felicidades ao lado daqueles entes queridos que lá estão, e que lhes fôram tão caros nesta vida

Lages, Junho de 1964

Thiago Vieira de Castro

Nas piores estradas, o melhor desempenho

É o que ocorre com o nôvo Pick-up "Jeep", equipado com o internacionalmente conhecido motor Diesel Perkins. Verdade pioneira do 1.º veículo nacional para cargas médias, o nôvo Pick-up "Jeep" apresenta um motor que alia à sua robustez tôdas as vantagens de uma economia excepcional. O motor Diesel Perkins é o motor mais resistente e lucrativo para percursos longos, trabalhos contínuos e pesados. Visite-nos ainda hoje, sem compromisso, e conheça pessoalmente as inúmeras (e interessantes) vantagens exclusivas apresentadas pelo nôvo Pick-up "Jeep" com o motor Diesel Perkins.

Motor Diesel Perkins - Mais torque: 24 kg/m a 1.000 r.p.m. 4 cilindros em linha, 71 C.V. (SAE) a 3.000 r.p.m. - arrancadas muito mais rápidas, excepcional economia de combustível. Êste motor é equipado com dispositivo para partidas a frio.

um produto WILLYS OVERLAND - fabricante de veículos de alta qualidade

NOME DO CONCESSIONÁRIO

PUJ-02-11

Concessionário exclusivo:

Agência Planaltina de Veiculos S. A.

Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. Planaltina - Fone, 444 - Cx. Postal, 333 - Lages S.C.

Perdeu-se

Em ruas desta cidade, um cartão de inscrição nº 3769, da Coletoria Estadual, pertencente ao Sr. José Cesar Medeiros, estabelecido na Vila Marechal Rondon, em Lages.

Pede-se a quem achar o citado documento, o obséquio de entregá lo na Coletoria Estadual ou ao Sr. José Cesar Medeiros.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Penha S.A. introduz inovações em suas linhas diretas de Porto Alegre ao Rio de Janeiro

A Emprêsa de Onibus Nossa Senhora da Penha S/A. uma das maiores organizações em transportes coletivos do Brasil, e que tem à sua frente, homens de grande gabarito comercial, acaba de introduzir uma séric de inovações em suas linhas diretas de Porto Alegre ao Rio de Janeiro.

Assim é, que a referida emprêsa acaba de inaugurar em suas linhas naquele itinerário, o sistema de carros-leito, calefação e toilete a bordo.

Com essa disposição, a alta direção da Emprêsa do Onibus Nossa Senhora da Penha S/A, visa ùnicamente melhor servir os seus distintos passageiros, proporcionando-lhes viagens maravilhosas e cômodas, dentro daquela prestêsa que lhe é peculiar.

Desta maneira, todos os passageiros da Emprêsa de Onibus Nossa Senhora da Penha S/A, poderão realizar as suas viagens de Porto Alegre ao Rio de Janeiro, dentro de todo o comodismo possivel, sem conhecer as estafas tão comuns em viagens longas.

A Emprêsa de Onibus Nossa Senhora da Penha S/A, que em nossa cidade, possui onibus direto diàriamente para Curitiba, Porto Alegre, São Paulo e Rio, e cuja emprêsa movimenta também a sua poderosa frota para quasi todo o Brasil, está de parabens com essa inovação,e com isso capacita-se a ser uma das mais adiantadas emprêsas de transportes coletivos em todo o País.

CORREIO LAGEANO

LAGES, 24 de Junho de 1964

Sylvio Neves Bleyer

Minha pálida homenagem

Consternado fiquei ao tomar conhecimento do prematuro decésso, em Campos Novos, onde residia há longos anos, do meu velho e sempre lembrado amigo Sylvio Neves Bleyer.

Lageano de nascimento e camponovense de coração, filho de grande e tradicional familia desta terra, onde contava com numerosa parentela e vasto circulo de amizades, dado o seu excepcional feitio de homem bom e reto, sempre alegre e jovial, exemplar chefe de familia, coração bonissimo, caracter sem máculas e espirito altamente prestativo, não se negando nunca em bem servir, por todos os meios ao seu alcance, aos que dêle se acercavam.

Sylvio Neves Bleyer, cuja biografia pretendo modestamente traça nestas despretenciosas palavras, ressaltando, com justiça, os traços inapagáveis de sua marcante personalidade que se fez pelo seu esforço próprio, por ser um homem inatacável, dotado de invulgares qualidades, um pai da vida no linguajar do povo, desfrutando sempre de merecido conceito que a morte material e prematura o surpreendeu inexorável em pleno vigor da vida, vida tão útil quão preciosa à familia, à Patria, à sociedade e à comunidade camponovense, onde se radicara há tantos anos e servira com extremada dedicação.

Inteligente e honesto, foi prêsa certa de um enfarte do miocárdio que o atacou na sombria manhã de 7 do corrente, envolvendo em estonteante perplexidade todos os seus entes queridos, ante a gravidade da situação que se esboçava e, que se agravou à noite, quando falharam todos os recursos da ciência que não lhe faltaram, quando violenta crise veio destruir tanto carinho e tantas esperanças, prostando inérte o incansável batalhador que não resistiu ao impácto, cessando o pulsar de um coração, ninho de tão belos sentimentos. Aos 65 anos de idade desaparece do nosso convivio social mais um amigo bom, leal e dedicado, em cuja caminhada neste vale de lagrimas deixa luminosas pegadas, pelos exemplos que imprimiu na sua passagem benéfica e construtiva.

(Continua na 5a pagina)

Aviso ao Público Lageano

O Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, sempre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus voôs para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do visinho Estado do Rio Grande do Sul.

Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a servir nossa cidade, o Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da Serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público viajante, os seguintes vôos, nos dias e horários abaixo:

2as. 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 13:30, para: Porto Alegre
às 14:50, para: Joaçaba.

3as. 5as. e sabado: às 08:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 10:20, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajaí, Joinville e São Paulo.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabens, com as novas linhas do Consórcio TAC — CRUZEIRO DO SUL que continúa a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região.

Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC — CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.

Sr. Agenor Avelino Scortegagna

Seguiu domingo último para São Paulo, o Sr. Agenor Avelino Scortegagna, gerente do modernissimo Posto Trevo, que há dias foi inaugurado no entroncamento da BR-36 e BR-2.

Naquela capital, o Sr Agenor Avelino Scortegagna foi adquirir um gerador próprio para as instalações do seu Posto Atlantic, afim de que melhor possa capacitá las e desta maneira atender os senhores motoristas a qualquer hora do dia e da noite dentro do modernissimo e da prestesa que a sua firma se propõe.

Felicitamos o Sr. Agenor Avelino Scortegagna por esta feliz iniciativa em pról de sua firma e auguramos plenas felicidades em sua viagem à capital bandeirante.

Cooperativa Regional de Lãs do Planalto Catarinense Ltda. (COOPLAN)

Edital de Convocação

O Diretor Comercial, no exercicio da Presidencia, convoca todos os senhores associados em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social da Associação Rural de Lages, dia 11 de julho próximo, às nove horas da manhã, para deliberar sôbre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Retificação do Ato Constitutivo
2 - Retificação dos Arts. 6º 11 e 20 em sua alinea f.
3º - Retificação da Lista Nominativa.

Não havendo número, a Assembléia Geral Extraordinária realizar-se á, em segunda e última convocação, meia hora após a verificação da insuficiência de «quorum» no mesmo local, de conformidade com o art. 33, letra b dos Estatutos.

Lages (SC), 22 de junho de 1964
Manuel Tiago Vidal Ramos
Diretor Comercial

Industrias de Madeiras Pratense Ltda

Necessita-se funcionario (a) com reais conhecimentos em fôlhas de pagamento, secção pessoal, faturamento e conhecimentos gerais de escritório

Candidatos deverão apresentar-se ao escritório da firma «Industrias de Madeiras Pratense Ltda», para testes.

Inútil apresentar se sem preencher os requisitos exigidos.

Convite e Agradecimento

A família de

ARY WALTRICK DA SILVA
(Negrinho)

agradece, sensibilizada, a todos os que a confortaram no doloroso transe porque passou e convida os parentes e amigos para assistirem à missa de sétimo dia que fará celebrar dia 25, quinta-feira, às 7,30 horas, na Catedral.

Por mais êsse ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

AGRADECIMENTO

A Familia do sempre lembrado

Mario Ramos

vem por êste meio externar seu reconhecimento e aprêço aos parentes, poderes públicos municipais, e pessoas amigas que lhe vieram confortar por ocasião do desaparecimento daquele ente querido.

Lages, 23 de Junho de 1964

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Edital de concorrência pública para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal (excessos)

De ordem do senhor Prefeito Municipal fica aberta concorrência pública, com o prazo de 20 (vinte) dias de acôrdo com a Lei n° 110 de 25 de setembro de 1956, de excessos de terrenos que serão oferecidos em leilão e vendidos a quem mais der acima do minimo estabelecido, no páteo da Diretoria de Obras e Viação, junto ao edificio da Prefeitura. no dia 3 de julho de 1964, às 14 horas.

Os excessos ora oferecidos são os abaixo descritos:

LOTE N° 1 - Bairro Conta Dinheiro - zona B, urbana, proximidades Coral - área 128,57m2 confrontando ao norte com 28m com o Patrimônio Municipal; ao sul, 27,90m com terreno de Boaventura de Souza Filho; a leste, 2,70m com o Patrimônio Municipal; A oeste, 6,50m com a Rua Prudente de Moraes. - Requerido por Boaventura de Souza Filho Req. n° 1.854 de 26 8-63. - Preço minimo Cr$ 500,00 p- metro quadrado

LOTE N° 2 - Proximidades da Avenida Presidente Vargas zona B, urbana - área de 294,60m2, confrontando ao norte, com 38m com terreno de Antônio da Costa Maciel; Ao sul, 40 50m com uma rua projetada; a leste, 7,50m com uma rua projetada; ao oeste, também 7 50m com terreno de Mancilio Cardoso Sobrinho. Requerido por Antônio da Costa Maciel - Req. n° 812 de 25-3-64 - preço minimo Cr$ 500,00

LOTE N° 3 Conta Dinheiro - zona B, urbana - área de 351m2, confrontando ao norte, 13m com quem de direito; ao sul, 13m com quem de direito; a leste, 27m com terreno de Augusto Kirchner; ao oeste, 27m com o Patrimônio Municipal. Preço minimo - Cr$ 500,00

LOTE N° 4 Conta Dinheiro - zona B, urbana, área de 351m2 confrontando ao norte, com 13m com quem de direito; ao sul 13m com quem de direito; a leste, 27m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 27m com terreno de Elcir João Savaris e Zeni Savaris. Preço minimo Cr$ 500,00

LOTE - N° 5 - Conta Dinheiro, zona B, área de 239,50m2, confrontando ao norte, com 11 50m com terreno de Saturnino Nunes ao sul, 11,50m com terreno de Madruga & Filhos; a leste, 21,90m com terreno de Maria de Tal; ao oeste, 19,80m com o Patrimônio Municipal. Prêço mínimo Cr$ 250,00.

LOTE N° 6 Morro do Pôsto, zona B, área de 400m2, confrontando ao norte, com 15 70m afastado da Estrada que conduz para São José do Cerrito; ao sul, 6 60m com o Patrimônio Municipal; a leste, 36,80m com o lote n° 182; ao oeste, 40m com terreno de João Maria de Tal. Prêço mínimo Cr$ 200,00.

LOTE N° 7 Varzea, zona suburbana, área de 134m2, confrontando ao norte, com 2.00m com uma rua projetada e mais 10m numa linha quebrada com terreno de Maximino Zonta; ao sul, 12m com quem de direito; a leste, 30m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 7,40m com terreno de João Batista Luz e mais 22,60m com terreno de Maximino Zonta Prêço mínimo Cr$ 200,00.

LOTE N° 8 - Conta Dinheiro, proximidades da Ponte Grande, zona suburbana, área de 606,35m2, confrontando ao norte, com 51,90m, com terreno de Orlando Schmidt: ao sul, 4,00m, com o Prolongamento da Rua 15 de novembro e mais 51,50m com terreno de Pedro Madruga; numa linha quebrada; a leste, 53,30m com o Rio Ponte Grande; ao oeste, 5,60m com o Patrimônio Municipal e mais 42,60m com terreno de Pedro Madruga. Prêço mínimo - Cr$ 200,00.

LOTE N° 9 - Conta Dinheiro, zona B, área de 186,30m2, confrontando ao norte, 11,50m com terreno de Osalte de Oliveira; ao sul, 11,50m com quem de direito; a leste, 16,20m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 16,20m com o Patrimônio Municipal Prêço mínimo - Cr$ 200,00.

LOTE N° 10 - Conta Dinheiro zona B, urbana, área de 299m25, confrontando ao norte, 24,10m com o Patrimônio Municipal; ao sul, 23,10m com terreno de Argemiro Souza; a leste, 15m com o terreno de Ivo Chilich; ao oeste, 10,70m com a Rua Campos Sales.- Requerido por Ivo Chilich - Req. n° 2262 - de 16/10/63 - Prêço mínimo Cr$ 300,00.

LOTE N 11 - Rua Mal. Floriano, Esq. com a rua São Joaquim, prox. Cemitério Cruz das Almas, área de 370,50m2, confrontando ao norte, com 17m com a Av. Marechal Floriano; ao sul. 13m com terreno de Raul C. Arruda; a leste, 28m com terreno de Melice Angeliero; ao oeste, 18m com a continuação da Rua São Joaquim - Requerido por Melsi Angelieiro - Req. n° 416 de 20/2/63 - Prêço minimo Cr$ 1.500,00.

LOTE N° 12 - Rua São Joaquim, zona B, urbana, área de 27,30m2 confrontando ao norte, com 6,50m com terreno de Eva Tereza Casagrande; Ao sul 6,50m com terreno de Adão P. Oliveira; a leste, 4,20m com terreno de Adão P. Oliveira; ao oeste, 4,20m com o lote n 187. Requerido por Adão Pereira Oliveira - Req. n° 2067 de 20 9-63. - Preço minimo Cr$ 500,00

LOTE N° 13 - Morro do Pôsto, margem da Av. Carahá. zona B, urbana, área de 128 60m2,confrontando ao norte, com 9,00m com terreno de Sebastião B. Vieira; ao sul, 9,10m com o Patrimônio Municipal; a este, 13,50m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 15m com o Patrimônio Municipal. Requerido por Sebastião Bernardino Vieira - Req. n° 610 de 14-3-63. - Preço minimo Cr$ 500,00

LOTE N° 14 - Proximidades do Morro Grande, zona B, urbana, área de 95m2, confrontando ao norte, com 9,00m com terreno de João M. Espindola e Patrimônio Municipal; ao sul, 11m, e mais 10m numa linha quebrada, com terreno de Henrique Mendes Ouriques; a leste, 6,20m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 22 40m com terreno de Brida Maria Ribeiro. - Requerido por Hercilio Mendes Ouriques. Req. n° 2282 de 22-10-63 - Preço minimo Cr$ 200,00

LOTE N° 15 - Varzea, zona suburbana, forma aproximada de um triângulo, área de 127,50m2, confrontando ao norte, vertice do triângulo, ao sul 4,70m com uma rua projetada; a leste, 50m com terreno de Antônio Edésio Muniz; ao oeste 50m com terreno de Almerinda Madruga dos Santos Requerido por Almerinda Madruga dos Santos - Req. n° 1650 de 29-7-63 - Preço minimo Cr$ 100,00

LOTE N° 16 - Bairro Conta Dinheiro, proximidades Bairro Coral, zona B, urbana, área de 158m2, confrontando ao norte, 11,40m com quem de direito; ao sul, 5,80m com terreno de Walmor Buratto; a leste, 47,60m com terreno de Flávio Burigo, Walmor B. e Ervino Córdova; ao oeste, 4m com o Patrimônio Municipal numa linha quebrada com terreno de Walmor Buratto. Requerido por Walmor Buratto - n° 1979 de 30-10-62 Preço minimo Cr$ 500,00

LOTE N° 17 - Conta Dinheiro, zona B, urbana, área de 136,85m2 confrontando ao norte, 12m com terreno de José Medeiros; ao sul, 12m com terreno de Alcides Stefani; a oeste, 10,85m com o Patrimônio Municipal; a leste 12m com o Patrimônio Municipal Req. p- Alcides Stefani - Req. n° 2.126 de 27-9-93 - Preço minimo Cr$ 500,00

LOTE N° 18 - Proximidades do Bairro Coral, zona B, urbana, área de 180,74m2, confrontando ao norte, 11,40m, com quem de direito; ao sul, 11,40m com terreno de Domingos Debarba a leste, 15m com terreno de Walmor Buratto; ao oeste, 17,25m, com o Patrimônio Municipal Requerido por Domingos Debarba - Req. n° 1833 de 21/8/63 - Prêço mínimo - Cr$ 500,00.

LOTE N° 19 - Proximidades da Igreja São Judas Tadeu, zona B, área de 32,85m2, confrontando ao norte, 36,30m com terreno de Ivo Monn; ao sul, 36,70m com o lote n° 20; a leste, 0,80m, com terreno de Estefano Waltrick; ao oeste, 1,00m com a rua São Joaquim. Requerido por Ivo Monn Req. n° 1.819 de 1°/10/62. Preço mínimo Cr$ 1.000,00.

LOTE N° 20 - Proximidades da Igreja São Judas Tadeu, zona B, área de 161,48m2, confrontando ao norte, com 36,70m com o lote n° 19; ao sul, 37,50m com terreno de Elza Schlischting; a leste, 2,55m com terreno de Estefano Waltrick; ao oeste, 6,30m com a rua São Joaquim. Requerido por Ivo Monn - Req. n° 1.819 de 1°/10/62 - Prêço mínimo Cr$ ... 1.000,00

LOTE N° 21 - Parque Jonas Ramos, zona A, urbana, área 98,48m2, confrontando ao norte, 9m com o Parque Jonas Ramos; ao sul, 8,90m com terreno de Maria dos Prazeres Amorim Ortiz; a leste, 11,95m de Afonso Ribeiro; ao oeste, 10,25m com o Patrimônio Municipal. Requerido por Ângelo Rosetto - Req. n° 2046 de 17/9/63. Prêço mínimo Cr$ . . 3.000,00.

LOTE N° 22 - Parque Jonas Ramos, zona A, urbana, área de 98,96,75m2 confrontando ao norte, com 9,25m com o Parque Jonas Ramos; ao sul, 9,25m com terreno de Ângelo Rosetto; a leste, 11m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 10,72m com terreno de Darci Ribeiro. Requerido por Ângelo Rosetto - Req. n° 2046 de 17-8-63. - Prêço mínimo Cr$ 3.000,00.

LCTE N° 23 - Conta Dinheiro, zona B, Urbana, área de 349,58m2 confrontando ao norte, 23,40m com terreno de Angelo Búrigo; ao sul, 24,50m com o Patrimônio; a leste, 15m com o terreno de Manoel Cândido da Rosa; ao oeste 15m com a Rua Campos Sales. Requerido por Manoel Cândido da Rosa - Req. 2.160 de 1°-10-62 - Prêço mínimo Cr$ 300,00.

LOTE N° 24 - Conta Dinheiro, zona B, urbana, próximo ao Coral com área de 279,72m2, confrontando ao norte 24,50m com o Patrimônio Municipal; ao sul, 24,10m com o Patrimônio Municipal; a leste, 12m com terreno de Gustavo Dorow; ao oeste, 11,60m com a rua Campos Sales. Requerido por Gustavo Dorow - Req. n° 1.968 de 9-9-63 - Preço Minimo Cr$ 300,00

LOTE N° 25 - Conta Dinheiro, zona B, urbana, área de 195,27m2, confrontando ao norte, 27,22m. com uma rua projetada; ao sul, 27m com terreno de Gema Cavalca; a leste, 5,50m, com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 9,00m com uma rua projetada. Requerido por Gema Cavalca - Req. n° 1.370 de 24-6-63. - Preço minimo Cr$ 300,00

Os terrenos arrematados por esta concorrência só poderão ser Escriturados após o pagamento do total de seu valor em dinheiro à vista, devendo, para ser válido o lance, ser feito um depósito de pelo menos 20% do seu valor, no ato da arrematação.

Nos Têrmos do parágrafo único do art. 1° da Lei n° 110, os proprietários de terrenos com excesso resultante de mudança de alinhamentos ou únicos confrontantes, terão direito de preferência desde que no ato da arrematação se sujeitem ao maior preço.

Nos têrmos do art. 2° da mesma Lei, os terrenos adquiridos, embora pagos integralmente, só poderão ser escriturados trinta (30) dias após a realização da concorrência.

Não poderão concorrer à arrematação dos excessos ora oferecidos, as pessoas que, em concorrências anteriores, tenham arrematado lotes ou excessos e não tenham cumpridos os compromissos assumidos.

Quaisquer reclamações posteriores ao leilão deverão ser dirigidas em petição ao Sr. Prefeito, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias da data da arrematação.

Quem se julgar com direitos sôbre os terrenos ora oferecidos deverá apresentar reclamação antes do dia 2/ julho de 1964.

Quaisquer reclamações apresentadas após os prazos acima só poderão ser apreciadas em juizo.

Nos têrmos do art. 8° da Lei n° 110 as despesas de Escritura correrão por conta dos adquirentes.

Prefeitura Municipal de Lajes, em
13 de junho de 1964

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. p/Secretaria.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016